

# Governo de Mato Grosso SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica Gerência de Gestão de Contratos

#### APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 053/2023/SEMA

#### O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE

MEIO AMBIENTE – SEMA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. º 03.507.415/0023-50, criada pela Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo - CPA, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Sr. Alex Sandro Antônio Marega, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 01524828635 – Detran/PR e do CPF nº. 022.696.449-30, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.628/2019 de 28/03/2019, com suas atribuições definidas na Portaria nº 73/2019/GSMA/MT, de 29/01/2019, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MÁXIMA TERCEIRIZAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 11.754.765/0001-33, localizada à Avenida Ulisses Pompeu de Campos, nº 3150, Jardim Panorama, Cep 78.110-842 - Várzea Grande - MT, telefones: (65) 3634-4418/ 3028-4200/ 99643-9595, e-mail: gestãodecontratoscba@gmail.com, representada pelo Sr. Gilberto César Catafesta, portador do CPF: 603.XXX.XXX-68 e do RG: 11XXXX4-2 SJ/MT, aqui denominada CONTRATADA, resolvem celebrar entre si o presente APOSTILAMENTO ao Contrato nº 053/2023/SEMA,mediante as condições seguintes:

Com fulcro no artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93, à luz do Contrato n° 053/2023/SEMA, de acordo com o Processo nº. SEMA-PRO-2021/00992.01, após a devida Análise Contábil nº 023/2024 realizada pela CONTRATANTE, abalizada pelo Parecer Jurídico Referencial conforme consta no processo nº: 83270/2020.

As partes acima qualificadas vêm, por meio deste instrumento, apostilar o que se

Face ao reajuste de preços resultante da 'Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024, firmada entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza e Locação de Mão-de-obra do Estado de Mato Grosso e o Sindicato dos Empregados de Empresas Terceirizados, de Asseio, Conservação e Locação de Mão de Obra de Mato Grosso, e em face da Proposta apresentada pela empresa MÁXIMA TERCEIRIZAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA, solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato nº 053/2023 em virtude da referida convenção, conforme previsão legal, por este instrumento reajusta-se o valor contratual, perfazendo um novo valor anual de R\$ 2.962.358,88 (dois milhões, novecentos e sessenta e dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos) e um novo valor mensal de R\$ 246.863,24 (duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos), com efeitos financeiros retroativos a 01/01/2024, data-base do Página 1 de 4

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br (65) 3613-7313





segue:



# Governo de Mato Grosso SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica Gerência de Gestão de Contratos

reajuste do piso salarial da categoria, previsto na **Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024**, até o encerramento do Contrato.

Os valores supramencionados serão distribuídos conforme tabela abaixo:

### LOTE 01

Item	Descrição	UN	Q ua nt.	Valor Unit	Valor Total Mensal	Qua nt. Mes es	Valor Total Anual
01	SERVIÇOS DE PAISAGISMO COM JARDINAGEM NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (UCS) ESTADUAIS URBANAS (PARQUE ESTADUAL MASSAIRO OKAMURA, PARQUE ESTADUAL MÃE BONIFÁCIA), NA TOTALIDADE DE SUA ÁREA INTERNA, NOS PORTÕES DE ACESSO E NAS CALÇADAS LOCALIZADAS NO ENTORNO IMEDIATO DAS UCS CONFORME OS LIMITES CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO E NAS LEIS DE CRIAÇÃO DAS REFERIDAS UC. UNIDADE.	Posto	4	R\$ 4.899,00	R\$ 19.596,00	12	R\$ 235.152,00

### LOTE 02

Item	Descrição	UN	Quant.	Valor Unit	Valor Total Mensal	Qu ant Me ses	Valor Total Anual
01	SERVIÇO DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREA INTERNA ADMINISTRATIVA E DE VISITAÇÃO (CENTRO DE VISITANTE, ESCRITÓRIO, AUDITÓRIOS, BANHEIROS, CONCHA ACÚSTICA, GUARITAS, CORETO, BEBEDOUROS E DEMAIS INSTALAÇÕES INTERNAS) DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (UCS) ESTADUAIS URBANAS (PARQUE ESTADUAL MASSAIRO OKAMURA, PARQUE ESTADUAL ZÉ BOLO FLÔ E PARQUE ESTADUAL MÃE BONIFÁCIA) COM FORNECIMENTO DE MATÉRIAS.	Posto	3 *Contêm 6 colabo radores	R\$ 5.581,56	R\$ 33.489,36	12	R\$ 401.872,32
02	SERVIÇO DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS EXTERNAS DAS EDIFICAÇÕES (CALÇADAS, RAMPAS, TRILHAS, CERCAS, ÁREAS DE ESPORTE E LASER DENTRE OUTRAS) DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (UCS) ESTADUAIS URBANAS (PARQUE ESTADUAL MASSAIRO OKAMURA, PARQUE ESTADUAL ZÉ BOLO FLÔ E PARQUE ESTADUAL MÃE BONIFÁCIA) COM FORNECIMENTO	Posto	21 *Contêm 42 colabo radores	R\$ 4.613,76	R\$ 193.777,88	12	R\$ 2.325.334,56

Página 2 de 4

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br (65) 3613-7313







# Governo de Mato Grosso SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica Gerência de Gestão de Contratos

	DE MATÉRIAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS.						
Valor total :					R\$ 2.962.358,88		

Os reajustes contendo os novos valores serão aplicados sobre o valor mensal/anual do contrato, conforme valores acima atualizados, até o encerramento do Contrato.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original. E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente Apostilamento ao Contrato nº 053/2023/SEMA, para todos os efeitos legais.

Cuiabá, 01 e julho de 2024.

## Alex Sandro Antônio Marega

Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente SEMA - MT

GILBERTO CESAR Assinado de forma digital por GILBERTO CESAR CATAFESTA:6035 CATAFESTA:60354860968 4860968

Dados: 2024.07.02 13:36:26 -04'00

Gilberto César Catafesta Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:	
<del></del>	<del></del>
CPF:	CPF:



Página 3 de 4

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br (65) 3613-7313



